



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 471, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
15 de Dezembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 471 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ROSA DA ROCHA	07/07/2014 A 06/07/2015
ANTÔNIO URIAS BARROS	01/03/2016 A 28/02/2017
AURENIR LACERDA DA SILVA	01/08/2016 A 31/07/2017
AURENIR LACERDA DA SILVA	26/03/2016 A 25/03/2017
CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO AGUERO	17/09/2016 A 16/09/2017
DÉBORA DA SILVA STROPPA	01/09/2015 A 31/08/2016
EMERSON LEÃO VIEIRA RAMOS	18/10/2016 A 17/10/2017
EUNICE RODRIGUES ROCHA	01/03/2016 A 28/02/2017
JUVETTE MOTA PEREIRA	19/07/2015 A 18/07/2016
MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ESCOBAR	01/03/2016 A 01/03/2017
MARIA CLEIDE DOS SANTOS BONFIM	21/02/2015 A 20/02/2016
MARTA MARIA SIMÃO	01/12/2016 A 30/11/2017
ROSANGELA DE LOURDES RODRIGUES ARRUDA	18/10/2014 A 17/10/2015
ROSANA LEMES DE CAMPOS	16/03/2016 A 15/03/2017
ROSIMERI SILVA DIAS	15/04/2015 A 14/04/2016
ZILDA APARECIDA GONÇALVES	17/09/2015 A 16/09/2016